

de honra, onde, em alíneas separadas, o interessado deve definir a sua situação precisa relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas, bem como proceder às indicações seguintes:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Data e local de nascimento;
- d) Estado civil;
- e) Profissão;
- f) Residência.

III — A Reitoria comunicará aos candidatos, no prazo de três dias contados do termo do prazo do concurso, o despacho de admissão, o qual se baseará no preenchimento ou na falta de preenchimento, por parte daqueles, das condições estabelecidas.

IV — Após admissão dos candidatos ao concurso deverão estes entregar, nos 30 dias subsequentes ao da recepção do despacho de admissão, dois exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no seu *curriculum vitae*.

V — Na primeira reunião do júri, constituído nos termos do artigo 45.º e do n.º 1 do artigo 50.º do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, ratificado pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, que terá lugar nos 30 dias imediatos ao da publicação no *Diário da Repú-*

blica do referido júri, será analisada e discutida a admissão ou exclusão dos candidatos.

VI — A ordenação dos candidatos a concurso fundamentar-se-á no mérito científico-pedagógico do *curriculum vitae* de cada um deles.

VII — A este concurso é ainda aplicável o disposto nos artigos 44.º, n.º 1, 47.º, 48.º, 49.º, n.º 1, 51.º e 52.º do estatuto atrás citado.

E para constar se lavrou o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo.

1 de Março de 2005. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DO TRABALHO E DA EMPRESA

Despacho n.º 5721/2005 (2.ª série). — Por deliberação do conselho científico é alterado o plano de estudos do mestrado em Antropologia Urbana, anexo I da deliberação n.º 809/2003, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 134, de 11 de Junho de 2003.

9 de Fevereiro de 2005. — O Presidente, *João de Freitas Ferreira de Almeida*.

ANEXO I

Plano de estudos

Cadeiras	Nucleares	Complementares (*)	Horas	Unidades de crédito	ECTS
1.º semestre					
Trajectórias e Problemas de Antropologia Urbana	×		30	2	9
Cidades Incertas		×	20	1,5	7
Cidades e Sociabilidades		×	20	1,5	7
Culturas da Droga e Sociedade Predatória		×	20	1,5	7
2.º semestre					
Contextos Urbanos, Estilos de Vida, Movimentos Sociais	×		30	2	9
Índia. Cidades em Viagem		×	20	1,5	7
Grupos Religiosos e Movimentos Anti-Sistema		×	20	1,5	7
Risco Industrial e Mobilização Social		×	20	1,5	7
Seminário de Projecto			15	1	4
<i>Total de UC</i>			195	14	64
3.º Semestre					
Seminário de Investigação ⁽¹⁾					

(*) Os alunos poderão substituir qualquer das disciplinas complementares pelas disciplinas indicadas a funcionar na URV (Tarragona).

(1) De apoio à dissertação.

Nota — Disciplinas a funcionar na URV (Tarragona):

Comunidades Inmigradas y procesos de interacción;
Metrópoles e migrações: dinâmicas de inserção e exclusão;
Cidades y patrimónios;
Nacionalismo y movimientos identitarios;
Clases, familias y empresas;
Juventud y movimientos urbanos;
La otra sociedad urbana;
Los procesos de metropolización.

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Escola Superior de Educação

Contrato (extracto) n.º 492/2005:

Manuel Fernando Gonçalves Neiva — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, em regime de tempo parcial, 40%, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2004 e validade até 31 de Março de 2005.

21 de Fevereiro de 2005. — A Vice-Presidente, *Maria de Fátima Morgado*.

ÁGUAS DE GAIA, E. M.

Listagem n.º 60/2005. — *Listagem de adjudicações de obras públicas efectuadas durante o ano de 2004.* — Para cumprimento do disposto no artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, faz-se público que a Empresa Águas de Gaia, E. M., adjudicou no ano de 2004 as seguintes obras:

Designação da empreitada — instalação de colector de águas residuais na Rua e na Travessa de Casais, freguesia de Vilar do Paraíso:

Adjudicatário — A. Santos Mota.

Valor (sem inclusão do IVA) — € 62 319,53.

Forma de atribuição — concurso limitado sem publicação de anúncio.

Designação da empreitada — instalação de colectores de águas residuais na Rua das Fontes, na Travessa das Fontes, na Rua do Picão, na Rampa do Picão e na Ladeira do Picão, freguesia de Canidelo:

Adjudicatário — A. Santos Mota.

Valor (sem inclusão do IVA) — € 62 393,63.

Forma de atribuição — concurso limitado sem publicação de anúncio.